

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.219/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.219/2024

Concede Título de
Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Iaponira Costa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Iaponira Costa, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi /RN,
12 de agosto de 2024.

MARIA APARECIDA MORAIS DE ARAÚJO
VEREADORA-AUTORA

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 74770853

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/11/2024.
EDIÇÃO 2021. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>